



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 1.820, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1907 de 21/12/2021,

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 431.000,00** (quatrocentos e trinta e um mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>		
<b>02.01.04</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>		
<b>08.244.0030.2090</b>	<b>VIVER MELHOR - BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	54	1.000,00
<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>02.03.02</b>	<b>DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>04.122.0004.1069</b>	<b>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRAMITAÇÃO DOCUMENTOS</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	97	85.000,00
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO</b>		
<b>02.06.03</b>	<b>DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO</b>		
<b>15.451.0007.2033</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	248	100.000,00
<b>02.09</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA</b>		
<b>27.812.0011.2115</b>	<b>REVIT. CAMPO DO AREIÃO - B. INHUNGUVERA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	505	10.000,00
<b>02.09.02</b>	<b>SEÇÃO DE RECREAÇÃO E LAZER</b>		
<b>12.361.0009.2045</b>	<b>SEÇÃO DE RECREAÇÃO E LAZER</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	509	150.000,00
<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.10.04</b>	<b>DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>		
<b>10.302.0012.2073</b>	<b>CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	672	85.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>431.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2021 e das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:



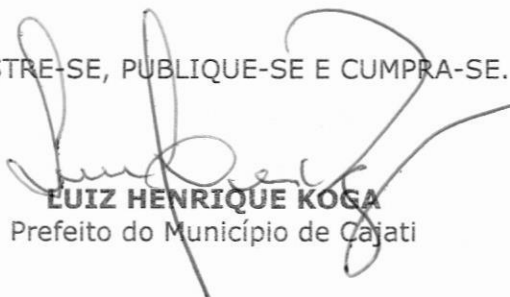
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 1.820, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.09</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA</b>		
<b>27.812.0011.2115</b>	<b>REVIT. CAMPO DO AREIÃO - B. INHUNGUVIRA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	504	10.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>10.000,00</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO</b>			<b>421.000,00</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>431.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 1º de fevereiro de 2022.



**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração